



**CÂMARA DE VEREADORES  
PORTARIA 003/2022**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, NA FORMA  
A SEGUIR INDICADA.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:  
Considerando o decreto Municipal 086/2022.

**DETERMINA**

**Art. 1º** - Estabelece Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022, no âmbito da Câmara de Vereadores do Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Campo do Tenente, 13 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**  
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA 003/2022

**CÂMARA DE VEREADORES**  
**PORTARIA 003/2022**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES  
DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE,  
NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:  
Considerando o decreto Municipal 086/2022.

**DETERMINA**

**Art. 1º**- Estabelece Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022, no âmbito da Câmara de Vereadores do Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Campo do Tenente, 13 de abril de 2022.

**GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**  
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Rafael de Jesus Ventura  
**Código Identificador:45691CE1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2022. Edição 2498  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>